



SOLIDARIEDADE AO PROFESSOR IGUATEMI RANGEL

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), diante dos reclames do professor negro da UFES Iguatemi Rangel, denunciando a suspeita de racismo ao ser o único coordenador substituído dos cursos EAD, especificamente do curso de pedagogia, vem a público expressar sua solidariedade ao professor e repudiar toda e qualquer forma de racismo que possa ter ocorrido ou venha ocorrer nas dependências da UFES e/ou fora dela.

O racismo, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, é crime e deve ser punido. Por isso, o NEAB, desde sua criação, sempre defendeu que casos de racismo devem ser formalmente denunciados aos órgãos competentes pelos/as reclamantes e defende que as denúncias sejam apuradas dentro dos rigores da lei. Caso o crime denunciado seja confirmado, entende que o racismo seja considerado como crime inafiançável e imprescritível, como previsto em lei, e que os praticantes sejam punidos.

O NEAB, especializado em pesquisas e estudos afro-brasileiros, tem defendido o dever da Universidade abrir concurso com vagas específicas para a contratação de docentes negros/as, como determina a legislação de cotas no serviço público e o direito de acesso às políticas de ações afirmativas, em especial na área de educação. Os acessos de afro-brasileiros/as aos cargos de gestão na Universidade e em outras instâncias do serviço público desafiam o pacto da branquitude, que silenciosamente exclui diversas possibilidades de as pessoas negras acessarem esses lugares de gestão.

Diante disso, o NEAB, em seus eventos formativos e pesquisas, se compromete a promover uma educação das relações étnico-raciais e antirracista que estimule a formação de consciências combativas aos preconceitos, racismos e intolerâncias. Ao mesmo tempo, defende que as supostas vítimas do racismo

formalizem suas denúncias junto às autoridades competentes e exigimos que tais autoridades, enquanto responsáveis pelos órgãos, apurem a denúncia para que, caso se confirme, os/as denunciados/as sejam punidos/as.

A coordenação e o Colegiado do NEAB.

Vitória-ES, maio de 2025.